



O DIREITO À SAÚDE NA PERSPECTIVA DA LEI 8.080/90

Autor(es)

Gladson Barros Resplandes
Kananda Silva Dos Santos
Jucileia De Souza Freitas Alves Gomes
Nalivia Lis Santos Leal
Newzerllany De Souza Batista

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

A Lei 8.080, sancionada em 19 de setembro de 1990, estabeleceu os pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, assegurando a saúde como um direito fundamental de todos os cidadãos. Antes do SUS, o sistema de saúde brasileiro era fragmentado e excludente, restrito principalmente àqueles que contribuíam para a seguridade social. A criação do SUS marcou uma transformação significativa, propondo um sistema universal, equitativo e integral, capaz de oferecer serviços de saúde a toda a população, sem discriminação. A legislação surgiu em um contexto de mudanças políticas e sociais, impulsionadas pela Constituição Federal de 1988, que no artigo 196 estabeleceu que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. O SUS busca integrar diferentes níveis de cuidado, desde a promoção e prevenção até o tratamento e reabilitação, sempre com o princípio da equidade, garantindo maior atenção aos grupos vulneráveis. Ao longo dos anos, o SUS enfrentou desafios consideráveis, como Subfinanciamento e desigualdades regionais, mas continua sendo uma conquista fundamental na promoção da saúde no Brasil.

Objetivo

Este artigo visa analisar os principais avanços e desafios na implementação do SUS, à luz da Lei 8.080/90, destacando o impacto dessa legislação na saúde pública brasileira e os obstáculos que ainda precisam ser superados.

Material e Métodos

O estudo baseia-se em uma análise qualitativa de artigos acadêmicos, leis e documentos oficiais relacionados ao SUS e à Lei 8.080/90. As fontes consultadas incluem publicações científicas que abordam a implementação do SUS e relatórios governamentais que examinam seu desempenho ao longo dos anos. Para a revisão da literatura, foram utilizadas bases de dados como Scielo e PubMed, focando em artigos que tratam do impacto social, econômico e político do SUS desde sua criação. Além disso, foram analisadas as principais críticas e propostas de melhoria, com foco em aspectos como Subfinanciamento, gestão e as desigualdades regionais no Brasil.

Resultados e Discussão



Os resultados demonstram que a Lei 8.080/90 foi um marco na consolidação de um sistema de saúde inclusivo no Brasil, com foco na universalidade, integralidade e equidade. O SUS ampliou significativamente o acesso aos serviços de saúde, beneficiando milhões de brasileiros. A participação social, por meio de conselhos e conferências de saúde, fortaleceu o controle social e a transparência nas decisões de política pública. No entanto, persistem desafios substanciais, como o Subfinanciamento crônico, que impede a expansão e a melhoria dos serviços. A desigualdade regional, especialmente entre áreas urbanas e rurais, continua a prejudicar o acesso equitativo aos cuidados de saúde. A gestão ineficaz e a corrupção também comprometem a eficiência do SUS, enquanto o envelhecimento populacional e o aumento das doenças crônicas representam pressões adicionais sobre o sistema. A judicialização da saúde, que visa garantir o acesso a medicamentos e tratamentos não disponibilizados pelo SUS, tem gerado tensões entre os direitos individuais e as necessidades coletivas.

Conclusão

A Lei 8.080/90 estabeleceu as bases para um sistema de saúde mais justo e inclusivo no Brasil. Apesar dos avanços, o SUS ainda enfrenta dificuldades, como a falta de recursos financeiros e a má gestão. Para garantir sua sustentabilidade, é necessário um maior compromisso do governo, além de políticas eficazes que assegurem a alocação adequada de recursos. O equilíbrio entre os direitos individuais e coletivos é crucial para o desenvolvimento de um sistema de saúde robusto e equitativo, capaz de atender às necessidades da população.

Referências

- Brasil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
- Paim, J. G., Travassos, C., Almeida, C., & Costa, A. "O Sistema de Saúde Brasileiro: 20 Anos da Lei 8080." Caderno de Saúde Pública, vol. 26, no. 12, 2010, pp. 2409-2418.
- Silva, L. C. "O Direito à Saúde e a Lei 8080/90: Avanços e Desafios." Revista Brasileira de Saúde Pública, vol. 31, no. 2, 2015, pp. 224-232.
- Mendes, E. Saúde e Cidadania: O Direito à Saúde na Constituição de 1988 e na Lei 8080/90. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.
- Neto, J. P. G. "Direito à Saúde." Outubro de 2014. Disponível em: <https://www.conass.org.br/consensus/wp-content/uploads/2015/04/Artigo-direito-a-saude.pdf>. Acesso em: 08 de out. de 2024.